

PORTARIA Nº 648/2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 026/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017, firmado com a empresa **VISUARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, visando à contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Telas de Projeção;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,


Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. LEILA ROSARIA GONCALVES FERREIRA**, matrícula funcional nº 1176, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2017.02.013523.


Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG